

Considerando que nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não existe qualquer diferença formal entre passaportes de emigrante e passaportes ordinários;

Considerando ainda a economia e a comodidade que para o emigrante resultam da utilização do passaporte ordinário de que seja titular;

Considerando, nesta linha, que deverá ser abolida a aposição das letras E ou T nos passaportes emitidos a favor de emigrantes, indo aliás ao encontro de um desejo por estes repetidamente manifestado;

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Ao Decreto n.º 44 428, de 29 de Junho de 1962, é aditado um novo artigo 10.º, em substituição do que foi revogado pelo Decreto n.º 35/74, de 5 de Fevereiro, com a seguinte redacção:

Art. 10.º — 1 — O titular de passaporte ordinário que preencha os requisitos indicados no artigo 4.º do presente diploma poderá utilizar esse passaporte para efeitos de emigração desde que obtenha junto das entidades competentes para a concessão de passaportes de emigrante, por averbamento, a necessária autorização.

2 — Para efeitos do número anterior será aposto no passaporte ordinário o averbamento «bom para emigrar com destino a ...» (país para onde estiver autorizado a emigrar).

3 — O averbamento a que se refere o número anterior só será aposto em passaporte familiar quando todos os seus membros estiverem autorizados a emigrar.

4 — Este averbamento é gratuito.

Art. 2.º O artigo 13.º do Decreto n.º 44 428 passa a ter a seguinte redacção:

Art. 13.º Para os passaportes destinados a emigrantes será utilizado o impresso de passaporte ordinário.

Art. 3.º O presente diploma entra em vigor dez dias após a sua publicação.

Alfredo Jorge Nobre da Costa — António Gonçalves Ribeiro — Carlos Jorge Mendes Corrêa Gago.

Promulgado em 10 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 676/78

de 23 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do

artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Beja.

Ministério da Justiça, 6 de Novembro de 1978. — O Ministro da Justiça, *Mário Borges Ferreira Raposo.*

Portaria n.º 677/78

de 23 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Felgueiras.

Ministério da Justiça, 6 de Novembro de 1978. — O Ministro da Justiça, *Mário Borges Ferreira Raposo.*

Portaria n.º 678/78

de 23 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia.

Ministério da Justiça, 6 de Novembro de 1978. — O Ministro da Justiça, *Mário Borges Ferreira Raposo.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 679/78

de 23 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Cultura, o seguinte:

1 — São aprovados:

- a) A ficha de registo biográfico do aluno do ensino preparatório;
- b) A pauta de turma do ensino preparatório;
- c) Boletim anexo ao boletim de renovação de matrícula para frequência do 7.º ano de escolaridade;
- d) Diploma de conclusão do ensino básico.

2 — Os documentos referidos no número anterior correspondem, respectivamente, aos modelos n.ºs 403, 404, 407 e 413, exclusivos da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, anexos a esta portaria.

Ministério da Educação e Cultura, 3 de Novembro de 1978. — O Ministro da Educação e Cultura, *Carlos Alberto Lloyd Braga.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PREPARATÓRIA DE _____ PROCESSO N.º _____

REGISTO BIOGRÁFICO DO ALUNO

Nome _____, filho de _____

e de _____

nascido em ____/____/19____, na freguesia d _____, concelho d _____

Bilhete de identidade n.º _____, passado em ____/____/____ Arquivo de Identificação d _____

Disciplinas	19____-19____ N.º ____ A.º ____ T.º								19____-19____ N.º ____ A.º ____ T.º								19____-19____ N.º ____ A.º ____ T.º								19____-19____ N.º ____ A.º ____ T.º							
	Curso (a)				Faltas Períodos				Curso (a)				Faltas Períodos				Curso (a)				Faltas Períodos				Curso (a)				Faltas Períodos			
	1.º	2.º	3.º	Total	1.º	2.º	3.º	Total	1.º	2.º	3.º	Total	1.º	2.º	3.º	Total	1.º	2.º	3.º	Total	1.º	2.º	3.º	Total	1.º	2.º	3.º	Total				
Português																																
L. estr.: Francês/Inglês/Alemão (b)																																
Matemática																																
Ciências da Natureza																																
História/Estudos Sociais																																
Educação Visual																																
Trabalhos Manuais																																
Educação Musical																																
Educação Física																																
Religião e Moral																																
Termo _____	Livro _____ folha _____								Livro _____ folha _____								Livro _____ folha _____								Livro _____ folha _____							

(a) Normal; supletivo diurno; supletivo nocturno.

(b) Riscar o que não interessar.

Modelo n.º 403 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)

(A5 - 148 mm x 210 mm)

PENAS DISCIPLINARES

Aluno transferido em ____/____/19____ de _____

Aluno transferido em ____/____/19____ para _____

Processo transferido em ____/____/19____ para _____

OBSERVAÇÕES

Mod. B. A. 1

**7.º ANO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO _____

Anexo ao boletim de renovação de matrícula para frequência do 7.º ano de escolaridade no ano lectivo de 19____/19____, na escola _____

Nome completo do aluno _____	
Filiação	{ Pai _____ Mãe _____
Naturalidade e nascimento ...	{ Freguesia _____ Concelho _____ Distrito _____ Data de nascimento: ____ de _____ de 19____
Bilhete de identidade (do aluno) n.º _____ de ____/____/19____, Arquivo de Identificação _____	
Encarregado de educação	{ Nome _____ Profissão _____
	Verificação em ____/____/____ O Funcionário, _____
Moradas completas	{ do aluno _____ Localidade _____ tel. _____ do encarregado de educação _____ Localidade _____ tel. _____

Língua estrangeira	Frequentada no ensino preparatório (a)	A frequentar no 7.º ano de escolaridade (a) (b)
Francês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Inglês	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alemão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Trabalhos oficiais no 7.º ano de escolaridade	
Áreas (c)	
1. Técnica de madeiras—Trabalhos em madeira	<input type="checkbox"/>
2. Mecanotecnica—Trabalhos em metal....	<input type="checkbox"/>
3. Electrotecnia.....	<input type="checkbox"/>
4. Actividades domésticas	<input type="checkbox"/>
5. Trabalhos em têxteis (tecelagem, tapeçaria e confecção)	<input type="checkbox"/>
6. Iniciação às técnicas de reprodução gráfica e práticas administrativas	<input type="checkbox"/>
7. Olaria e cerâmica	<input type="checkbox"/>
8. Horto-floricultura e criação de animais	<input type="checkbox"/>

(a) Assinalar com um X, no quadrado respectivo, a língua estrangeira frequentada no ensino preparatório.

(b) Assinalar com um X, no quadrado respectivo, a segunda língua estrangeira escolhida.

(c) Das áreas facultadas pela escola, assinalar, por ordem numérica de prioridade, quatro opções, para que seja garantida ao aluno a frequência de três delas.

O Encarregado de Educação do Aluno,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIPLOMA

_____, da _____

_____, faz saber que

natural de _____, Conselho de _____

nascido em _____ de _____ de 19____

filho de _____

concluiu o curso de **ENSINO BÁSICO**, em _____ de _____ de 19____

o **ENSINO BÁSICO** correspondente a sete anos de escolaridade obrigatória

com o _____

Conde de _____ a _____, pelo que, para os efeitos legais, e em conformidade com o artigo 2º do Decreto-Lei nº _____ de 11 de Janeiro, lhe manda emitir o presente diploma, que vai por mim assinado e autenticado com a rubrica desta Direção.

_____, de _____ de 19____

_____, Diretor de Ensino, Direção Regional de Ensino _____

_____, Diretor de Ensino, Direção Regional de Ensino _____

_____, Diretor de Ensino, Direção Regional de Ensino _____

_____, Diretor de Ensino, Direção Regional de Ensino _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO BÁSICO

ESCOLA PREPARATORIA DE

Ano lectivo de 19.../19... DO ANO PAUTA DA TURMA

Table with columns: Nomes dos alunos, Português, Língua Estrangeira, Matemática, Ciências da Natureza, História e Sociais, Educação Visual, Trabalhos Manuais, Educação Musical, Educação Física, Religião e Moral, Resultado final (greencher) no 3.º período.

(a) Total, desde o início do ano lectivo; (b) Condições especiais para alunos especiais (n.º 5/3 do despacho n.º 48/78); (c) Fracções de 1/2 em 1/2 (riscar o que não interressar); (d) Aprobado ou Não aprovado.

O Director da Turma, O Presidente do Conselho Directivo.